



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.484, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de unificação e desmembramento de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO os processos administrativos números 6932, de 05/02/2020 e 7059 de 13/02/2020 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de n.º 14 com área de 350,13 m<sup>2</sup> e 15 com área de 337,14 m<sup>2</sup> – matrículas 60.890 e 60.891, respectivamente, todos da quadra C3, do Bairro Sagrada Família, município de Igaratinga, passando a constar:

- Lote de Terreno nº 14 da quadra C3, com uma área total de 687,27 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados), medindo 37,91 m de frente para a Rua Padre Eustáquio, 51,04 m aos fundos, sendo 47,61m confrontando com os terrenos de Valdivino José Fernandes e 3,43m confrontando com o lote nº 11, e 30,57 m pela lateral esquerda confrontando com o lote nº13.

Art. 2º - O referido a ser parcelado, passa a constar:

- **Lote de terreno nº 14 (Quatorze) da quadra C3 (cê três)**, com a área total **272,44m<sup>2</sup>** (duzentos e setenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), medindo **9,00 m**, de frente para a Rua Padre Eustáquio, **11,31 m** em linha quebrada aos fundos sendo 7,88 m, confrontando com o Sr. Valdivino José Fernandes e 3,43 m, confrontando com o Lote 11, **27,16 m** do Lado direito confrontando com o Lote 15, **30,57 m** do lado esquerdo confrontando com o Lote 13.
- **Lote de terreno nº 15 (Quinze) da quadra C3 (cê três)**, com a área total **210,15m<sup>2</sup>** (duzentos e dez metros e quinze centímetros quadrados), medindo **9,00 m**, de frente para a Rua Padre Eustáquio, **11,79 m** aos fundos com Sr. Valdivino José Fernandes, **19,54 m** do Lado direito confrontando com o Lote 16, **27,16 m** do lado esquerdo confrontando com o Lote 14.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **Lote de terreno nº 16 (Dezesseis) da quadra C3 (cê três)**, com a área total **204,68m<sup>2</sup>** (duzentos e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), **de forma triangular** medindo **19,91 m**, de frente para a Rua Padre Eustáquio, **27,94 m** em linha semi reta aos fundos com o Sr. Valdivino José Fernandes, **19,54 m** do lado esquerdo confrontando com o Lote 15.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de abril de 2020**

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO